ATO Nº 06/00 de 10 de março de 2.000

Dispõe sobre a formação de **Comissão de Representação Parlamentar,** para uma visita, a fim de checar a qualidade da merenda escolar que está sendo distribuída nas escolas do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. A Comissão de Representação Parlamentar, com seus membros designados pelo Senhor Presidente, fica assim constituída:

- José Carlos de Oliveira – Presidente
- Jaime Augusto Rangel – Relator
- Pedro Nunes Filho
- Marcos Mâncio Affonso de Camargo
- Eric Romero Martins de Oliveira
- Wilson Wiliam Fontes

Art. 2º Os representantes elaborarão relatórios suscintos dos Trabalhos desenvolvidos, que serão apresentados ao Plenário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de março de 2.000

Álvaro José Latance
PRESIDENTE

Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

Antonio Pedro Ferraz
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL